



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)  
[GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP](#)

# REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso I c/c o Artigo 277 do Regimento Interno desta Casa de Leis e o Art. 3º, da Resolução n. 172/2001, **REQUER** ouvido o Soberano Plenário, que seja realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para tratarem sobre o tema “**QUALIDADE DO ENSINO ESCOLAR “IDEB” NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**”, no dia **08 de fevereiro de 2023, ás 09h00**.

Para tanto sugere a presença das seguintes autoridades:

- Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Mourão – Senhor Tauillo Tezelli – **Rua Brasil, 1487 – Centro – Campo Mourão/PR. CEP 87300-115. Telefone 3518-1144;**
- Secretaria da Educação – Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira - **Secretaria Municipal da Saúde - Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1999 CEP- 87302-220 - Campo Mourão - PR. Telefone 3518-1600;**
- Diretores da rede de ensino Municipal (**enviar convite a todas as escolas municipais**)
- Conselho de Desenvolvimento Econômico de Campo Mourão – CODECAM- Presidente Fernando Yukio Mizote- **Av. Irmãos Pereira, 963 – Centro – Campo Mourão;**





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)  
[GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP](#)

- Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão- Ben-hur Berbet – **(Av. Irmãos Pereira, 963 - Centro, Campo Mourão - PR, 87301-010)**
- Clubes de Serviços de Campo Mourão.

### JUSTIFICATIVA:

Ideb é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino.

O Ideb funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. Para tanto, o Ideb é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente.

As médias de desempenho utilizadas são as da Prova Brasil, para escolas e municípios, e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), para os estados e o País, realizados a cada dois anos. As metas estabelecidas pelo Ideb são diferenciadas para cada escola e rede de ensino, com o objetivo único de alcançar 6 pontos até 2022, média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos.





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)  
[GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP](#)

Neste sentido, a Composição do Ideb é calculada como a média dos resultados padronizados do Saeb de português e matemática, multiplicados pela taxa de aprovação do Censo Escolar, e conforme o site “Edu”<sup>1</sup> o município aplicou as notas regulares para 1<sup>a</sup> a 5<sup>a</sup>, já de 6<sup>a</sup> a 9<sup>a</sup> as notas foi abaixo da media.

Neste sentido, o presente requerimento visa esclarecer a população quais as caminhos o município de Campo Mourão pode trilar para melhorarmos a educação Municipal, e também debater Politicas Públicas de desenvolvimento Escolar nos próximos IDEB.

“Neste raciocínio, demonstra-se a urgência frente o ensino escolar no Município, Faz-se necessário requerer Audiência Pública, para ouvir as partes supracitadas, sanar dúvida, programar acordo e levar a população uma resposta.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE  
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 23 de novembro 2022.

**MARCIO BERBET  
Vereador - PP**

<sup>1</sup> <https://qedu.org.br/municipio/4104303-campo-mourao>

